Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2016 A 29-02-2016

CONTRATOS

Contrato nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 01/2016 Contratada: Viação Urbana Guarulhos S.A. Valor: R$ 945.510,30 Assinatura: 01/02/2016 Objeto: Fornecimento de: 350.189 Passes Escolares, sendo: 279.774 passes escolares, destinados ao atendimento de 1413 Alunos de Zona Urbana, matriculados na Rede Pública Estadual, através da transferência de recursos financeiros do Termo de Convênio que entre si celebraram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de Bebedouro, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, prorrogado sua vigência através do 1º Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 01/07/2015, com contrapartida do MUNICÍPIO e 70415 passes escolares, destinados ao atendimento de Alunos de Zona Urbana, da Educação Básica do Município, para o 1º Semestre do Ano Letivo de 2016. Prazo de Vigência: até o final do 1º Semestre do Ano Letivo de 2016 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Contrato nº 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 185/2015 Contratada: Montesanto Engenharia e Construções Ltda - EPP Valor: R$ 198.750,00 Assinatura: 15/02/2016 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Ampliação da Unidade Básica de Saúde - Distrito de Turvínea, situada à Rua Henrique Cândido de Oliveira s/nº, Distrito de Turvínea, neste município de Bebedouro/SP. Prazo para Execução: 06 meses Modalidade Tomada de Preços nº 09/2015 Proponentes: 01.
Fernando Galvão Moura

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2016 A 29-02-2016

Prefeito Municipal

Contrato nº 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº 03/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 09/2016 Contratada: E. Zanol Esportes - ME Valor: R$ 204.000,00 Assinatura: 26/02/2016 Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para o Desenvolvimento de Projeto Sócio Educativo, Ministrando Aulas de Judô nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Período Integral. Prazo de Vigência: 10 meses, durante o Ano Letivo de 2016 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2016.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Contrato nº 04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 04/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 163/2015 Contratada: STS Engenharia Ltda - EPP Valor: R$ 1.027.665,00 Assinatura: 29/02/2016 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Projetos Executivos e Gerenciamento de Obra para Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto da Bacia do Córrego Bebedouro - ETE 2 no Município de Bebedouro/SP. Prazo para Execução: 33 meses Modalidade Concorrência Pública nº 04/2015 Proponentes: 01.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2016 A 29-02-2016

ADITIVOS

4º Termo Aditivo de nº 04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo de nº 04/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 124/2014 Contratada: Spel Engenharia Ltda Assinatura: 05/02/2016 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 70/2014 celebrado entre as partes em 25/08/2014, no Termo Aditivo de nº 34/2015 de 07/05/2015, no 2º Termo Aditivo de nº 46/2015 de 03/06/2015 e no 3º Termo Aditivo de nº 91/2015 de 07/10/2015. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses, posteriormente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 16 meses para 20 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo de nº 05/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 150/2014 Contratada: Eletrotécnica Pires Ltda Assinatura: 05/02/2016 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 116/2014 celebrado entre as partes em 22/12/2014 e no Termo Aditivo de nº 65/2015 de 24/07/2015. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 06 meses, posteriormente prorrogado por mais 06 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 06 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 12 meses para 18 meses"., com respaldo legal no inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
Fernando Galvão Moura

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2016 A 29-02-2016

Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de nº 06/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 44/2015 Contratada: Josan Comércio e Construções Eireli - ME Assinatura: 05/02/2016 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 33/2015 celebrado entre as partes em 15/05/2015 e no Termo Aditivo de nº 47/2015 de 10/06/2015. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses, ..., fica prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior de 04 meses para 08 meses"., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 07/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 108/2015 Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda Assinatura: 15/02/2016 Referente: Retificação da Cláusula 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 65/2015 celebrado entre as partes em 11/09/2015. Cláusula 2ª:- Dos Preços "Pelo presente instrumento de contrato agora aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, as quantidades de produtos pendentes de: 540 pacotes de Sabão em Barra com 05 barras, 540 unidades de Sabonete 90 grs., 540 caixas de Creme Dental com 90 gr., 540 latas de Molho de Tomate 340 grs., 540 pacotes de Arroz Tipo 1 em pacotes de 05 kg, 540 pacotes de Açúcar Cristal com 2 kg., 540 pacotes de Café de 500 gr., 540 pacotes de Feijão Carioquinha Tipo 1 de 2 kg., 540 pacotes de Fubá de Milho com 500 gr., 540 pacotes de Farinha de Milho com 500 gr., 540 pacotes de Macarrão Espaguete com 500 gr., 540 latas de Óleo de Soja lata de 900 ml, 540 latas de Sardinha em lata de 0,125 g e 540 pacotes de Papel Higiênico Branco 10 x 30 contendo 4 rolos, constantes da cláusula primeira do contrato inicial, pelos preços unitários agora reajustados de: R$ 4,87 o

pacote de Sabão em Barra com 05 barras, R$ 0,83 a unidade de Sabonete 90 grs., R$ 0,84 a caixa de Creme Dental com 90 gr., R$ 0,83 a lata de Molho de Tomate 340 grs., R$ 9,40 o pacote de Arroz Tipo 1 em pacotes de 05 kg, R$ 2,57 o pacote de Açúcar Cristal com 2 kg., R$ 4,31 o pacote de Café de 500 gr., R$ 3,45 o pacote de Feijão Carioquinha Tipo 1 de 2 kg., R$ 0,51 o pacote de Fubá de Milho com 500 gr., R$ 0,97 o pacote de Farinha de Milho com 500 gr., R$ 1,25 o pacote de Macarrão Espaguete com 500 gr., R$ 2,75 a lata de Óleo de Soja lata de 900 ml, 1,65 a lata de Sardinha em lata de 0,125 g e R$ 1,81 o pacote de Papel Higiênico Branco 10 x 30 contendo 4 rolos, passando o valor unitário de cada Cesta Básica de R$ 33,27, à perfazer agora o valor unitário reajustado de cada Cesta Básica de R$ 36,04 e o valor total do contrato inicial de R$ 23.954,40, acrescido do valor total deste termo aditivo de R$ 1.495,80, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R$ 25.450,20, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.”.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

19º Termo Aditivo de nº 08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2011
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
19º Termo Aditivo de nº 08/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 71/2011 Contratada: Sulpav - Terraplanagem e Construções Ltda Assinatura: 19/02/2016 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 88/2011 celebrado entre as partes em 18/05/2011, no Termo Aditivo de nº 94/2011 de 23/08/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 128/2011 de 22/11/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 16/2012 de 16/02/2012, no 4º Termo Aditivo de nº 54/2012 de 24/05/2012, no 5º Termo Aditivo de nº 105/2012 de 21/08/2012, no 6º Termo Aditivo de nº 145/2012 de 09/11/2012, no 7º Termo Aditivo de nº 21/2013 de 25/03/2013, no 8º Termo Aditivo de nº 53/2013 de 26/06/2013, no 9º Termo Aditivo de nº 79/2013 de 26/08/2013, no 10º Termo Aditivo de nº 130/2013 de 20/11/2013, no 11º Termo Aditivo de nº 17/2014 de 03/02/2014, no 12º Termo Aditivo de nº 58/2014 de 20/05/2014, no 13º Termo Aditivo de nº 121/2014 de 19/08/2014, no 14º Termo Aditivo de nº 148/2014 de 12/11/2014, no 15º Termo Aditivo de nº 12/2015 de 13/02/2015, no 16º Termo Aditivo de nº 36/2015 de 15/05/2015, no 17º Termo Aditivo de nº 75/2015 de 20/08/2015 e no 18º Termo Aditivo de nº 111/2015 de 20/11/2015. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses,

novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 57 meses para 60 meses”., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

12º Termo Aditivo de nº 09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2012
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo de nº 09/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 93/2012 Contratada: Spel Engenharia Ltda Assinatura: 19/02/2016 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 82/2012 celebrado entre as partes em 27/06/2012, no Termo Aditivo de nº 135/2012 de 29/10/2012, no 2º Termo Aditivo de nº 11/2013 de 26/02/2013, no 3º Termo Aditivo de nº 56/2013 de 27/06/2013, no 4º Termo Aditivo de nº 118/2013 de 21/10/2013, no 5º Termo Aditivo de nº 22/2014 de 03/02/2014, no 6º Termo Aditivo de nº 97/2014 de 12/06/2014, no 7º Termo Aditivo de nº 102/2014 de 16/06/2014, no 8º Termo Aditivo de nº 143/2014 de 20/10/2014, no 9º Termo Aditivo de nº 13/2015 de 13/02/2015, no 10º Termo Aditivo de nº 50/2015 de 16/06/2015 e no 11º Termo Aditivo de nº 93/2015 de 16/10/2015. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução das obras objeto do contrato inicial que era de 04 meses, posteriormente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 44 meses para 48 meses”., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2016 A 29-02-2016

3º Termo Aditivo de nº 10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo de nº 10/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 70/2015 Contratada: Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda Assinatura: 19/02/2016 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 58/2015 celebrado entre as partes em 10/08/2015, no Termo Aditivo de nº 99/2015 de 23/10/2015 e no 2º Termo Aditivo de nº 120/2015 de 16/12/2015. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses, posteriormente prorrogado por mais 02 meses, novamente prorrogado por mais 02 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 02 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 06 meses para 08 meses"., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo de nº 11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo de nº 11/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 58/2015 Contratada: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A Assinatura: 24/02/2016 Retificação da Cláusula 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 34/2015 celebrado entre as partes em 22/05/2015, no Termo Aditivo de nº 89/2015 de 07/10/2015 e no 2º Termo Aditivo de nº 112/2015 de 26/11/2015. Cláusula 2ª:- Dos Preços "Pelo presente instrumento aditivo de contrato, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, as quantidades de combustíveis pendentes de: 213.000 litros de Gasolina Comum e 181.000 litros de Etanol Comum, constantes da cláusula primeira do contrato inicial, pelos preços unitários novamente reajustados de: R$ 3,1129 o litro de Gasolina Comum e R$ 2,3712 o litro de Etanol Comum ... e a quantidade de combustível pendente de: 360.000 litros de Diesel Comum, constante da cláusula primeira do contrato inicial, pelo preço unitário anteriormente reajustado de: R$ 2,5763 o litro de Diesel Comum ..., passando o valor total do contrato inicial de R$ 3.108.467,60, acrescido do valor total do

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2016 A 29-02-2016

Termo Aditivo de nº 89/2015 de R$ 95.231,90, acrescido do valor total do 2º Termo Aditivo de nº 112/2015 de R$ 252.512,40 e acrescido do valor total deste termo aditivo de R$ 46.575,00, à perfazer agora o valor total do contrato novamente aditado de R$ 3.502.786,90, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações”.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

NELSON SANCHEZ FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO